



PORTARIA CIM GUANDU Nº059/2025

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA OPERACIONALIZAR A PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de indicação de empregado público para operacionalizar a Plataforma Tranferegov.br, no tocante a captação de recursos e prestações de contas.

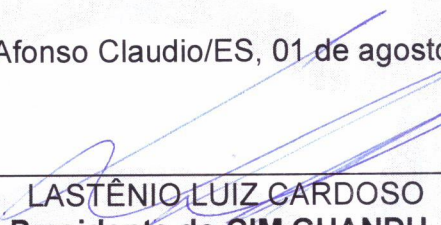
RESOLVE:

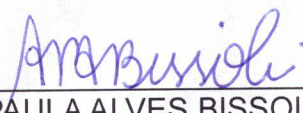
Art. 1º. Fica designada a empregada pública **ZILDETE REBULI DE LAIA**, matrícula funcional nº07, CPF nº072.***.***-52 para operacionalizar a Plataforma Tranferegov.br, no tocante a captação de recursos e prestações de contas e demais atividades necessárias a boa execução dos programas em que o Consórcio seja participante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA CIM GUANDU Nº028/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 01 de agosto de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU